



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 197/2026

PARECER	DESPACHO
visto. De acordo com a proposta apresentada, o artigo 22.º e 13.º do CCP parecem devidamente cumpridos. Assim, colizo a decisão de abertura do procedimento a critério do Sr. Presidente. 15.07.2026 <i>[Signature]</i>	Autorizo a abertura do procedimento 16.7.26 <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA-EMPREITADA

110_2026_CPR_E- “EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS PASSADIÇOS DA DUNA DOS CALDEIRÕES”

Considerando:

- A informação da GEE com o NIPG- 12410/26, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à assinatura do contrato e, sendo executados no prazo de 25 dias.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a “EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS PASSADIÇOS DA DUNA DOS CALDEIRÕES.”, em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 12410/26, do técnico Marco Pereira, no campo “Fundamentação da Decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato” e, da Chefe de Divisão, Angelina Cunha, no campo “Pareceres/Informações Chefes de Divisão.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base fundamenta-se com base em valores unitários praticados no mercado da construção, bem como em valores de trabalhos similares já adjudicados pelo Município de Caminha.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

- Que seja convidada a apresentar proposta as entidades “MANUEL SILVA PEREIRA&FILHOS, LDA.”, “HYDRO STONE – ENGENHARIA, LDA.”, e “PEDRIVALÕES, LDA.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, Luís Saraiva e José Luís Gonçalves

Suplentes: Marco Pereira e Luís Araújo;

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- Aprovação da designação do técnico, Marco Pereira, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 07.01.15/02, referente ao PPI 2026-I-60 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, **€ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 818, em 14 de julho de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 15 de julho de 2026

A Assistente técnica,

(Elisabete Reis Pombal)